

RTC 709/19

Salto, 20 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112
Botucatu/SP
CEP: 18.600-410

PROTOCOLO

Ref.: Resposta ao ofício nº 1139/2019/GP

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ**, cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informa que, as defensas metálicas foram instaladas em cumprimento ao cronograma de elementos de segurança e se fazem necessárias no local. Sua principal finalidade é conter e redirecionar o veículo para a pista de rolamento, além de absorver parte da energia do impacto durante a deformação de seus elementos reduzindo a severidade do acidente e os danos aos ocupantes do veículo.

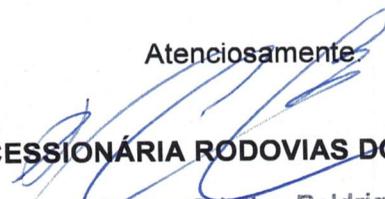
Para melhor entendimento da solicitação de implantação de passarela ou dispositivo de travessia, seria necessária realizar uma contagem de usuários/pedestres, pois não observamos usuários no local no momento do registro. Outro fator importante, é que não existe parada de ônibus regularizada, pois existe estrutura no lado leste, mas não tem acessibilidade e no lado oeste não há estrutura.

Em relação à melhoria de sinalização, encaminharemos uma equipe para verificar se há possibilidade de realizar essa ação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A


Elaine Cristina Baldrighi

Coordenadora de Assuntos Regulatórios